



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0017/2019

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 12.866, de autoria do Executivo, que altera a Lei Nº 7.106/08, para reajustar gratificações dos servidores públicos designados para o Posto de Serviço do "POUPATEMPO".

A propositura busca atualizar os valores pagos, a título de gratificações temporárias, aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos para desempenharem atividades no Posto de Serviço do Poupatempo de Jundiaí. O objetivo da atualização é equiparar aos valores recebidos pelos servidores públicos estaduais que exercem a mesma função.

Conforme artigo 12 da Lei Complementar Estadual nº 1250 de 03 de julho de 2014, Incisos I e II, os coeficientes sobre a Unidade Básica de Valor, a qual está fixada em R\$ 103,50 (art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 1.317/2018) são os seguintes: 10,58 (dez inteiros e cinquenta e oito centésimos) para as atividades de Supervisão e 8,96 (oito inteiros e noventa e seis centésimos) para as atividades de Orientação e Atendimento, ou seja, o valor mensal das gratificações são R\$ 1.095,03 (Supervisão) e R\$ 927,36 (Orientação e Atendimento), conforme artigo 1º, Incisos I e II do Projeto de Lei.

De acordo com o Demonstrativo de Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro (fls. 09), as despesas com a presente ação serão: R\$ 4.793,00 em 2019, R\$ 5.033,00 em 2020, R\$ 5.259,00 em 2021 e R\$ 5.470,00 em 2022 e serão suportadas pelas dotações elencadas no art. 3º do Projeto de Lei.

Às fls. 10, encontramos os gastos totais com pessoal a serem utilizados, os quais estão previstos para a ordem de 45,49% (quarenta e cinco reais e quarenta e nove centésimos percentuais), conforme preceitua o artigo 5º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com relação à previsão de deficit do Resultado Primário para o atual exercício, o mesmo leva em consideração o cenário econômico previsto para 2019.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 02 de abril de 2019.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira